



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5268 /2024

Vereador Autor: Nilton Cesar Pereira Moreira.

*Denomina logradouros públicos situados no loteamento Vila Nilo, localizado no bairro Horto, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica oficializado o logradouro público existente na localidade de Vila Nilo, situada no Bairro Horto, nos termos do Estatuto da Cidade, conforme os seguintes nomes:

- I** - Rua Marilú Bueno - Inicia-se na Estrada Aderson Ferreira Filho (MC-81) e termina na Rua Mara Husemann.
- II** - Rua Mara Husemann - Inicia-se no final da Rua Marilú Bueno.
- III** - Rua Luisa Bresser - Inicia-se na Estrada Aderson Ferreira Filho (MC-81).
- IV** - Rua Lucinda Simões - Inicia-se na Estrada Aderson Ferreira Filho (MC-81).
- V** - Rua Nydia Lícia - Inicia-se na Estrada Aderson Ferreira Filho (MC-81).
- VI** - Rua Ruth de Souza - Inicia-se na Estrada Aderson Ferreira Filho (MC-81).
- VII** - Rua Neusa Maria Faro - Inicia-se na Estrada Aderson Ferreira Filho (MC-81) e termina na Rua Jacqueline Lawrence.
- VIII** - Rua Yolanda Braga - Inicia-se na Estrada Aderson Ferreira Filho (MC-81).
- IX** - Rua Yêda Yone - Inicia-se na Rua Yolanda Braga.
- X** - Rua Wilma de Aguiar - Inicia-se na Estrada Aderson Ferreira Filho (MC-81).
- XI** - Avenida Renée Gumieli - Inicia-se na Estrada Aderson Ferreira Filho (MC-81) e termina na Rua Elke Maravilha.
- XII** - Rua Vera Manhães - Inicia-se na Avenida Renée Gumieli e termina após a Rua Yara Lins.
- XIII** - Rua Yara Lins - Inicia-se na Rua Vera Manhães e termina na Rua Elke Maravilha.
- XIV** - Rua Cláudia Ventura - Inicia-se na Rua Elke Maravilha.
- XV** - Rua Chris Nicolotti - Inicia-se na Rua Cláudia Ventura.
- XVI** - Rua Aizita Nascimento - Inicia-se na Avenida Renée Gumieli e termina após a Rua Belize Pombal.
- XVII** - Rua Annik Malvil - Inicia-se na Rua Aizita Nascimento e termina na Rua Ariane Porto.
- XVIII** - Rua Belize Pombal - Inicia-se na Rua Aizita Nascimento e termina após a Rua Carmem Monegal.
- XIX** - Rua Ariane Porto - Inicia-se na Avenida Renée Gumieli e termina na Rua Belize Pombal.
- XX** - Rua Áurea Campos - Inicia-se na Avenida Renée Gumieli e termina após a Rua Belize Pombal.
- XXI** - Rua Berta Loran - Inicia-se na Avenida Renée Gumieli e termina após a Rua Carmem Monegal.
- XXII** - Rua Carmem Monegal - Inicia-se na Avenida Renée Gumieli e termina após a Rua Belize Pombal.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**XXIII** - Rua Doutora Mara Regina Campos - Inicia-se na Rua Neusa Maria Faro e termina na Rua Zequinha de Andrade.

**XXIV** - Rua Zequinha de Andrade - Inicia-se no final da Rua Dra. Mara Regina Campos.

**XXV** - Rua Neuza Maria Freire - Inicia-se na Rua Dra. Mara Regina Campos.

**XXVI** - Rua Zélia Amado - Inicia-se na Rua Dra. Mara Regina Campos.

**XXVII** - Rua Nilda Garden - Inicia-se na Rua Zélia Amado.

**XXVIII** - Rua Jacqueline Lawrence - Inicia-se no final da Rua Neusa Maria Faro e termina na Rua Walderez Viana.

**XXIX** - Rua Aurora Fúlgida - Inicia-se na Rua Neusa Maria Faro.

**XXX** - Rua Desirée Vignoli - Inicia-se na Rua Aurora Fúlgida e termina na Rua Bárbara de La Fuente.

**XXXI** - Rua Bel Moreira - Inicia-se na Rua Aurora Fúlgida.

**XXXII** - Rua Bárbara de La Fuente - Inicia-se na Rua Jacqueline Lawrence e termina na Rua Esther Leão.

**XXXIII** - Rua Esther Leão - Inicia-se na Rua Bárbara de La Fuente e termina na Rua Henriqueta Brieba.

**XXXIV** - Rua Henriqueta Brieba - Inicia-se na Rua Walderez Viana.

**XXXV** - Rua Kate Lyra - Inicia-se na Rua Walderez Viana.

**XXXVI** - Rua Léa Garcia - Inicia-se na Rua Walderez Viana.

**XXXVII** - Rua Leila Cravo - Inicia-se na Rua Walderez Viana.

**XXXVIII** - Rua Marina Montini - Inicia-se na Rua Walderez Viana.

**XXXIX** - Rua Renata Fronzi - Localiza-se no final da Rua Walderez Viana.

**XL** - Rua Vera Nunes - Inicia-se na Rua Renata Fronzi.

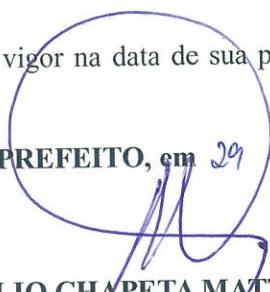
**XLI** - Rua Carolina Boreaz - Inicia-se na Rua Esther Leão.

**XLII** - Rua Jacqueline Myrna - Inicia-se na Rua Walderez Viana.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

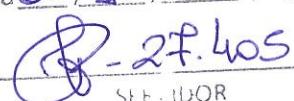
**GABINETE DO PREFEITO, em 29 de outubro de 2024.**

  
**CÉLIO CHAPETA MATTOSO**  
Prefeito em Exercício

Publicação DOM

Edição N.º 1080-ANO V

Data 30/10/24 pag 04

  
SEF / IDOR